



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°012/2016 - CCF

Florianópolis, 1º de julho de 2016.

Aprova *Ad referendum* o PAT 2017.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a RESOLUÇÃO CODIR N° 03, de 05 de maio de 2016, Art.12, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Plano Anual de Trabalho (PAT) 2017 do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Publique-se e
Cumpra-se.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis